

20-22 DE NOVEMBRO

INSTRUÇÕES DE REGATA

Apoio

1. REGRAS

1.1. A regata é regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. Não se aplicam as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC).

1.3. A RRV 60.2(a)1 é modificada como segue:
Adiciona-se o texto a seguir à regra 60.2(a)1: "Também deverá informar o numeral do (s) barco(s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar."

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo IR 1.4(a).

1.5. O Apêndice-P das RRV será aplicado.

1.6. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
a) Ambos os termos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
b) A notação [NP] ao início de um item significa uma regra que não será motivo de protesto, nem será concedida reparação para um barco. Isto modifica as RRV 60.1(a) e 61

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos grupo de WhatsApp QA ESTADUAL SNIPE RJ 2026 criado pela Organização do Evento.

2.2. Para fins de validade e determinação dos horários, prevalecerão a data e a hora registradas no referido quadro virtual de avisos.

2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na sala em frente ao balcão de madeira, na área da náutica.

2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

2.5. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

2.6 Quando o galhardete RECON é publicado no quadro virtual de avisos, o significado do sinal RECON, descrito em Sinais de Regata, é alterado de '1 minuto' para 'não antes de 40 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV

3. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no quadro virtual de avisos, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON ser removida, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até as 20h do dia anterior àquele em que produzirá efeitos.

4. [NP][DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

4.1 Os barcos deverão permanecer nas dependências do CNC, do final do 1º dia de regatas até o término da última regata, devendo permanecer (exceto quando indo para o mar ou retornando) nos locais a eles designados

5. PROGRAMAÇÃO:

5.1 Programação

Data	Horários	Atividades
20/11/26 - Sexta-feira	12:00h 13:30h	Reunião de Comandantes Regatas
21/11/26 - Sábado	13:00h Após Regatas	Regatas Churrasco por adesão
22/11/26 - Domingo	13:00h Logo após protestos	Regatas Entrega de Prêmios

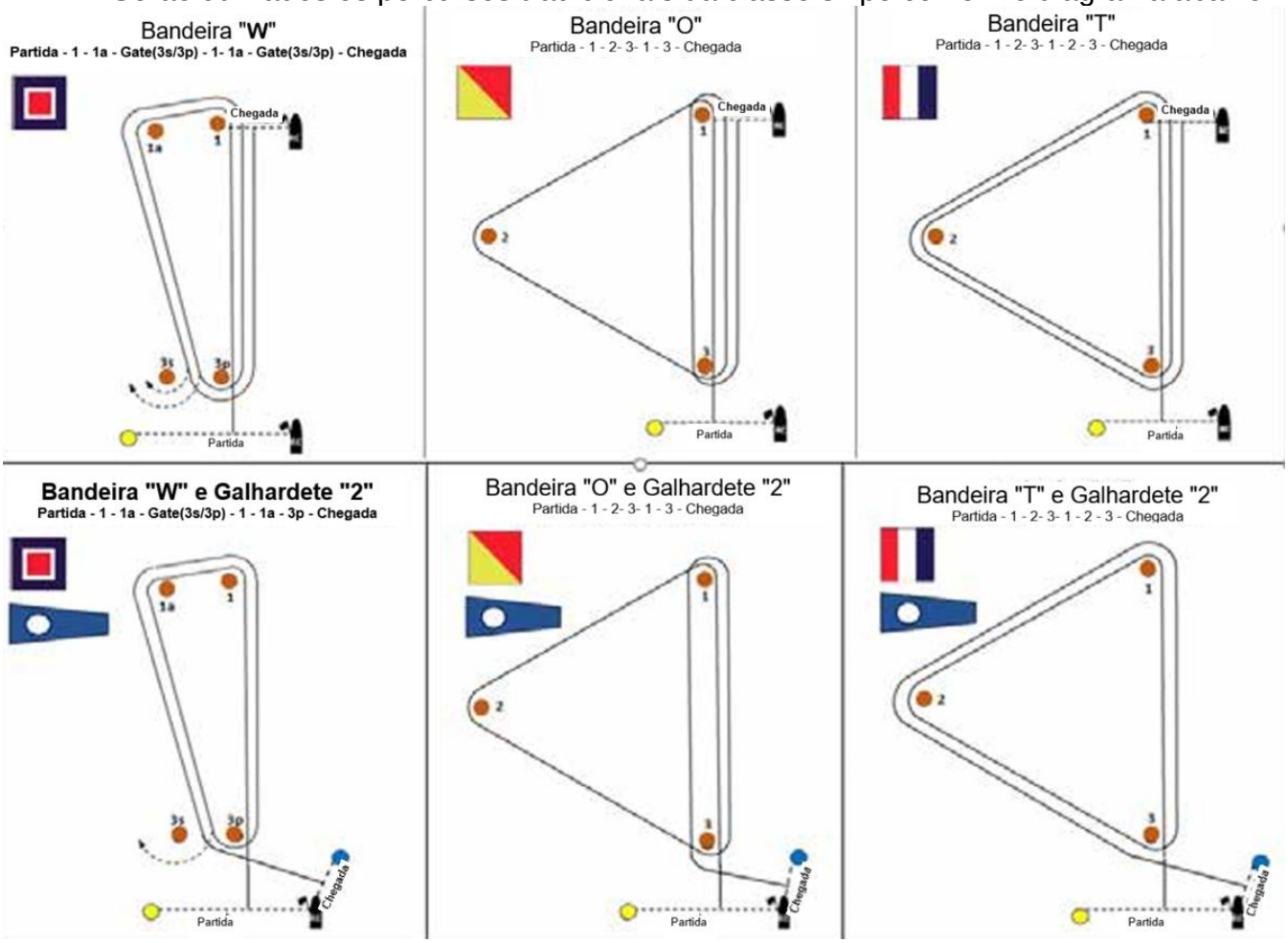
5.2 No último dia de regata, nenhuma sinalização de partida será feita após as 16:00 horas.

6. BANDEIRA DA CLASSE

6.1 Será utilizada uma bandeira branca com o Logotipo da classe Snipe em Preto.

7. PERCURSO

7.1 Serão utilizados os percursos tradicionais da classe snipe conforme diagrama abaixo:



7.2 A CR informará qual o percurso será utilizado, mostrando as bandeiras na embarcação de sinalização antes do sinal de atenção.

7.3 [NP] Em qualquer situação, se onde deveria haver um gate, houver apenas 1 marca, esta deverá ser deixada por BB.

8. MARCAS

8.1 As marcas de percurso serão boias infláveis de cor laranja.

8.2 As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis de cor amarela

8.3 As marcas de partida e chegada serão boias infláveis de cor amarela com faixa preta, ou um barco da CR.

9. PARTIDA

9.1 Para alertar os competidores sobre o início de uma regata, será exibida a bandeira laranja, na embarcação de sinalização, na linha de partida, acompanhada de um sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos de antecedência em relação ao sinal de atenção.

9.2 A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja na embarcação de sinalização, na extremidade de BE e a marca de partida, na extremidade de BB.

9.3 Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após o sinal de partida será considerado como não tendo partido – DNS. Isto modifica a regra 35 e A4.

10. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

10.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá: mover a linha de chegada, mover o gate, ou colocar uma marca de alteração e remover a marca original assim que possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

10.2 Quando houver alteração na Marca-1, não será posicionada uma nova marca 1a, sendo eliminada a perna de offset à barlavento.

11. CHEGADA

11.1 A linha de chegada, será entre o mastro expondo uma bandeira azul, na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma marca de chegada na extremidade de BB.

12. LIMITES DE TEMPO

12.1 [NP] O tempo objetivo para o 1º colocado será de 45 (cinquenta) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isso altera a RRV 61.1(a).

12.2 O limite de tempo para o 1° colocado completar o percurso será de 90 (noventa) minutos. Se nenhum barco chegar neste prazo, a regata será anulada.

12.3 O limite de tempo para o 1° colocado completar a 1ª perna será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada.

12.4 Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4 e A5.

13. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA, REVISÃO DE RESULTADOS, ETC...

13.1 Deverão ser efetuadas através do site Sailscore.com.br.

13.2 O prazo para entrega de protestos, pedidos de reparação, ou reabertura será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último colocado, na última regata do dia, ou após a CR sinalizar que não haverá mais regata no dia, o que acontecer mais tarde. O mesmo prazo se aplica a protestos da CR ou CP sobre incidentes observados na área de regatas, e para pedidos de reparação. (altera as RRV 60.3(b) e 61.2(b)(1)).

13.3 No último dia de regata do campeonato, um pedido para reabertura de audiência deve ser entregue dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias

anteriores ou até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera a RRV 61.2(b) e 63.7(b).

13.4 Avisos aos competidores serão publicados até 15 (quinze) minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando o horário e o local da audiência.

14. PONTUAÇÃO

14.1 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em cada regata.

14.2 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES E EQUIPAMENTO

15.1 Não será permitida substituição de timoneiro.

15.2 Não será permitida a substituição de proeiro sem solicitação por escrito à Comissão de Regatas, através do site Sailscore.com.br antes do início das regatas do dia. Um proeiro substituído, não poderá retornar.

15.3 Não será permitida a substituição de casco, mastro, velas, leme, ou bolina, exceto por avaria. Neste caso a solicitação deve ser feita através do site Sailscore.com.br na primeira oportunidade razoável.

16. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

16.1 A partir do momento em que o timoneiro coloca seu barco na água e até o momento em que o retira, todo o equipamento obrigatório previsto pela SCIRA deverá estar a bordo e em perfeitas condições de uso.

17. [NP][DP] BARCOS DE APOIO

17.1 Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar por meio do site Sailscore.com.br, até as 12h do dia 20 de novembro de 2026. Embarcações registradas oficialmente serão consideradas embarcações oficiais.

17.2 Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do sinal de atenção até que o último barco tiver chegado, ou a CR sinalizado que a regata foi retardada, ou anulada.

17.3 Recomenda-se que cada barco de apoio esteja equipado com um rádio VHF em perfeito funcionamento, sintonizado no canal 74 durante todo o período em que estiver acompanhando as regatas.

18 BARCOS OFICIAIS

18.1 Além dos barcos da CR, os demais barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

a) Barcos da CP – bandeira negra com um “J”.
b) Salvatagem – bandeira branca com uma cruz vermelha.
c) Imprensa – bandeira verde com a inscrição “Press”.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.